



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.103 DE 02 DE JANEIRO DE 2009

"Dispõe sobre delegação de competências ao Contador".

SAMUEL DA SILVA BINATI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Delegar ao Contador, nos termos do que preceitua o **artigo 59 da Lei Orgânica Municipal**, as atividades prescritas no **inciso XVI do artigo 58** da mesma lei.

ARTIGO 2º - O exercício das atividades citadas no caput do artigo anterior, será especificamente autorização de pagamentos dentro das disponibilidades orçamentárias sem limite de valor.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial o **Decreto Nº 1.951/06**.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e nove.

Samuel da Silva Binati
Prefeito Municipal


Renato Padula Carile
Secretário Municipal de Gabinete